

PROCESSO LICITATÓRIO N. 035/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2026.

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS AO RAT FAP – SALÁRIO MATERNIDADE, IMPOSTOS DE RENDA E AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato tem como fundamento, os preceitos do Direito Público, nos termos da Art. 75, inciso II, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e art. 3-A, da [Lei nº 8.906, de 4.7.1994](#), com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

EMPRESA CONTRATADA:

EMPRESA: NOVAES & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/MG sob o n. 18.807, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.445.614/0001-20, sede Rua Juiz de Fora sala 1102 Letra A, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP.: 30.180.060.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

20% (vinte por cento) do proveito econômico efetivamente obtido pelo Município através das ações jurídicas e/ou administrativas impetradas pela sociedade de advogados ora contratada.

Brejão/PE.
2026.



Praça Melquíades Bernardes, n. 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



licitacao@brejao.pe.gov.br

